

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESULTADO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL 02/2015 – CMDCA

O pedido de recurso sob o Protocolo nº. 1545, do dia 14 de Maio de 2015, apresentado pela senhora JOYCE LÍGIA PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade 9.022.830-7, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Paraná, referente ao Processo de Seleção e Escolha aos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná, Mandato 2016 -2020, foi avaliado pela Comissão Especial formada pela Resolução 02/2015 do CMDCA, porém, o recurso foi considerado improcedente por ter sido protocolado fora do prazo previsto no Edital 01/2015 e 02/2015, sendo a resposta entregue em mãos à senhora JOYCE LÍGIA PEREIRA, em 19 de maio de 2015.

Andirá, 01 de Junho de 2015.

**IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE DO CMDCA**